RESOLUÇÃO 20/2023/CMDCA

Altera a data da apresentação dos candidatos habilitados do processo de escolha de membro do Conselho Tutelar de Vargeão-SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargeão - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante do Edital 001/2023 referente ao Processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

**Art. 1º** Alterar os itens 1.3, 3.2, inciso V., e 10.19, no que diz respeito à data da apresentação dos candidatos habilitados à comunidade, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**a apresentação dos candidatos habilitados será no dia 31 de agosto de 2023”**.

**Art. 2º** - A apresentação de que trata o Art. 1º desta resolução será no Auditório Municipal, situado na Rua Setembro, 477, Centro, em anexo a Secretaria Municipal de Educação, a partir das 19 horas.

**Art. 3º** - Não será alterada a data de início da campanha eleitoral, prevista para o dia 1º de setembro de 2023, mantidas todas as regras contidas na legislação vigente.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Vargeão -SC, 28 de agosto de 2023.

Cleoci Rosani Manfrin

Presidente do CMDCA